



Sistema Único de Saúde
Ministério da Saúde
Governo do Estado de Goiás
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

Resolução nº 034 /2006 – CIB

Goiânia, 06 de julho de 2006.

O Presidente e o Vice Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:

- 1- A existência da demanda reprimida para realização de procedimentos cirúrgicos eletivos de média complexidade;*
- 2- A iniciativa do Ministério da Saúde de oferecer a opção aos Estados e Municípios de integrarem a Política Nacional de Procedimentos Cirúrgicos Eletivos de Média Complexidade; e*
- 3- As prerrogativas estabelecidas na Portaria nº. 252-GM/MS de 06/02/2006 que permite aos Estados e Municípios apresentarem Projetos para realização de procedimentos cirúrgicos eletivos de média complexidade.*

RESOLVEM:

- Retificar a Resolução nº 021/2006-CIB, de 26/04/2006, que aprovou os Projetos de Cirurgias Eletivas do Estado de Goiás e dos municípios de Aparecida de Goiânia, Anápolis, Caldas Novas, Ceres, Goiânia, Goiás, Goiatuba e Trindade.*
- Aprovar por pactuação o Projeto de Cirurgias Eletivas de Média Complexidade para o ano de 2006 do município de Anápolis e municípios abrangentes conforme lista anexa.*

Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando – se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

Fernando Passos Cupertino de Barros
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

Rodrigo César Faleiro de Lacerda
Secretário Municipal de Saúde de Formosa
Vice-Presidente da CIB



*Sistema Único de Saúde
Ministério da Saúde
Governador do Estado de Goiás
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite*

Resolução nº 034 /2006 – CIB, de 06.07.2006

Nome dos Municípios de abrangência:	Percentual Pactuado	Código do Município (IBGE)	População	Teto Financeiro Anual
Anápolis	100%	520110	313.412	R\$ 705.177,00
Cocalzinho de Goiás	50%	52055	8.650	R\$ 19.462,50
Corumbá de Goiás	70%	520580	6.941	R\$ 15.617,25
Pirenópolis	40%	521730	8.497	R\$ 19.118,25
Terezópolis de Goiás	50%	522119	3.043	R\$ 6.846,75
TOTAL:			340.543	R\$ 766.221,75